

Memorando 11- 5.701/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/10/2025 às 11:07:12

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 239/2024, para assinatura.

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_239_2024_NAVA_FLORICULTURA_LTDA_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	20/10/2025 11:10:28	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Daniel Schizzi	20/10/2025 11:14:02	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	20/10/2025 11:23:51	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Bruno Lazzari	20/10/2025 11:34:11	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Wesllen Bortolassi Pressi...	20/10/2025 11:35:17	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
NEIDE MARINEZ CALDATO	20/10/2025 11:43:48	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Simone Biava	20/10/2025 11:46:15	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Eroides da Costa Tavares	20/10/2025 15:51:45	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Lidiane Fortes	20/10/2025 15:59:12	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Giseli Dos Santos Silva	20/10/2025 16:00:58	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Clecia Steilmann Weber	20/10/2025 16:15:39	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Diogo Antonio Margreiter	20/10/2025 16:32:59	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Fabiane Riedi Rossi	20/10/2025 16:44:36	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Itatiana Campingotto Dalla...	21/10/2025 08:23:53	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Clevis T. da Silva	21/10/2025 09:08:33	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Marcelli Cristina Cervo Le...	21/10/2025 09:32:51	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1599-4D06-0DC4-144F**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 239/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA NAVA FLORICULTURA LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5.701/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **NAVA FLORICULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.083.354/0001-35, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4718, Centro, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-2172, e-mail: silvana_atelie@hotmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Senhora Silvana Regina Gonzati Nava, portadora do CPF 974.950.189-68 e do RG 4.976.485-5, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 109/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90055/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 239/2024, celebrada em 21 de outubro de 2024, objetivando a Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem para as Secretarias Municipais, do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 239/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 21/10/2025 até 20/10/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	Unid.	16
2	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	Unid.	16
3	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	Unid.	18
5	Vaso de Kalanchoe, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	Unid	850
8	Planta ornamental Gerânio Erecto. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	Vaso	190
18	Planta ornamental Periquito (<i>Alternanthera ficoidea</i>). Muda com tamanho mínimo 10 cm.	Cx 15 Mudas	1124

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, DANIEL SCHIZZI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, BRUNO LAZZARI, WESLEEN BORTOLASSI PRESSINATO, NEIDE MARINEZ CALDATO, SIMONE BIAVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, LIDIANE FORTES, GISELI DOS SANTOS SILVA, CLECIA STEILMANN WEBER, DIOGO ANTONIO MARGREITER, FABIANE RIEDI ROSSI e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1599-4D06-0DC4-144F> e informe o código 1599-4D06-0DC4-144F





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

24	Planta ornamental Lírio da Paz (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha.	Muda	144
30	Planta ornamental Buxos – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm.	Muda	160
31	Planta ornamental Cica – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm.	Muda	48
33	Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz.	Muda	12
42	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	Saco	100
43	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	Saco	320
47	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	Unid	43
48	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	Unid	41
49	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	Unid	61
51	Arvore Jacarandá (Jacaranda mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda.	Muda	10
52	Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda.	Muda	10

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,13050%), passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – pequeno – aproximadamente 0,50 x 0,30 m.	Unid.	16	R\$ 174,52	R\$ 2.792,32
2	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – médio – aproximadamente 0,70 x 0,30 m.	Unid.	16	R\$ 221,83	R\$ 3.549,28
3	Arranjo de Flores Naturais – Tipo Americano – grande – aproximadamente 1,00 x 0,30 m.	Unid.	18	R\$ 252,31	R\$ 4.541,58
5	Vaso de Kalanchoe, pote 11, cores diversas, com embalagem de presente.	Unid	850	R\$ 12,77	R\$ 10.854,50
8	Planta ornamental Gerânio Erecto. Com flor – cores diversas. Vaso de plástico. Altura mínima 25 cm, altura do vaso até a ponta da folha.	Vaso	190	R\$ 13,65	R\$ 2.593,50
18	Planta ornamental Periquito (<i>Alternanthera ficoidea</i>). Muda com tamanho mínimo 10 cm.	Cx 15 Mudass	1124	R\$ 28,66	R\$ 32.213,84
24	Planta ornamental Lírio da Paz (spathiphyllum). Altura mínima 30 cm, altura da base do vaso até a ponta da folha.	Muda	144	R\$ 36,80	R\$ 5.299,20
30	Planta ornamental Buxos – tipo 2. Tamanho: diâmetro da bola mínimo 25 cm.	Muda	160	R\$ 19,74	R\$ 3.158,40

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, DANIEL SCHIZZI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, BRUNO LAZZARI, WESLEEN BORTOLASSI PRESSINATO, NEIDE MARINEZ CALDATO, SIMONE BIAVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, LIDIANE FORTES, GISELI DOS SANTOS SILVA, CLECIA STEILMANN WEBER, DIOGO ANTONIO MARGREITER, FABIANE RIEDI ROSSI e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1599-4D06-0DC4-144F> e informe o código 1599-4D06-0DC4-144F





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

31	Planta ornamental Cica – tipo 1. Tamanho: diâmetro mínimo das folhas 40 cm, com tronco mínimo de 10 cm.	Muda	48	R\$ 50,44	R\$ 2.421,12
33	Planta ornamental Palmeira Azul – Média. Altura mínima 1,00 m, tronco grosso (indicativo de planta mais velha), com vaso que comporte a raiz.	Muda	12	R\$ 301,72	R\$ 3.620,64
42	Seixos de arenito colorido – saco com 20Kg.	Saco	100	R\$ 49,83	R\$ 4.983,00
43	Mistura com humus de – saco com 25 Kg.	Saco	320	R\$ 30,47	R\$ 9.750,40
47	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho grande, mínimo 110 L.	Unid	43	R\$ 245,47	R\$ 10.555,21
48	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho médio, mínimo 44 L.	Unid	41	R\$ 152,43	R\$ 6.249,63
49	Vaso decorativo para plantas em polietileno – tamanho pequeno, mínimo 20 L.	Unid	61	R\$ 60,86	R\$ 3.712,46
51	Arvore Jacarandá (Jacaranda mimosifolia) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda.	Muda	10	R\$ 37,85	R\$ 378,50
52	Arvore Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha) – Altura entre 1,50 e 1,80 m. Altura da base do vaso até a ponta da muda.	Muda	10	R\$ 32,59	R\$ 325,90
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 106.999,48	

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização titular fica a cargo da Sra. Clecia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clevis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização titular fica a cargo da Sra. Ana Flavia Zuconelli e como Fiscal Substituto o Sr. Wesllen B. Pressinato.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização titular fica a cargo do Sr. Diogo Antônio Margreiter e como Fiscal Substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como Fiscal Substituta a Sra. Marcelli Cristina Cervo Leonarchick.

A Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Daniel Schizzi. A Fiscalização Titular fica a cargo do Sr. Bruno Lazzari e como Fiscal Substituto o Sr. Eroides da Costa Tavares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Nava Floricultura Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 239/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, DANIEL SCHIZZI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, BRUNO LAZZARI, WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO, NEIDE MARINEZ CALDATO, SIMONE BIAVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, LIDIANE FORTES, GISELI DOS SANTOS SILVA, CLECIA STEILMANN WEBER, DIOGO ANTONIO MARGREITER, FABIANE RIEDI ROSSI e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1599-4D06-0DC4-144F>





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 17 de outubro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

NAVA
FLORICULTURA
LTDA:03083354000

Nava Floricultura Ltda135
Silvana Regina Gonzati Nava – Representante Legal
Contratada

Assinado de forma digital
por NAVA FLORICULTURA
LTDA:03083354000135
Dados: 2025.10.20
10:59:03 -03'00'

Gestores da A.R.P

Neide Marinez Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi
Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas

Fiscais da A.R.P

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Titular da Secretaria de Administração e Finanças

Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, DANIEL SCHIZZI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, BRUNO LAZZARI, WESLEEN BORTOLASSI PRESSINATO, NEIDE MARINEZ CALDATO, SIMONE BIAVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, LIDIANE FORTES, GISELI DOS SANTOS SILVA, CLECIA STEILMANN WEBER, DIOGO ANTONIO MARGREITER, FABIANE RIEDI ROSSI e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1599-4D06-0DC4-144F> e informe o código 1599-4D06-0DC4-144F





MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Ana Flavia Zuconelli
Fiscal Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Wesllen B. Pressinato
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal Titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva
Fiscal Titular da Secretaria de Saúde

Marcelli Cristina Cervo Leonarchick
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Bruno Lazzari
Fiscal Titular da Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Titular da Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 239/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nava Floricultura Ltda. CNPJ: 03.083.354/0001-35. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 20/10/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 106.999,48 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90055/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 17/10/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Silvana Regina Gonzati Nava, pela empresa.

Assinado por 17 pessoas: SILVANA REGINA GONZATI NAVA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, DANIEL SCHIZZI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, BRUNO LAZZARI, WESLEEN BORTOLASSI PRESSINATO, NEIDE MARINEZ CALDATO, SIMONE BIAVA, EROIDES DA COSTA TAVARES, LIDIANE FORTES, GISELI DOS SANTOS SILVA, CLECIA STEILMANN WEBER, DIOGO ANTONIO MARGREITER, FABIANE RIEDI ROSSI e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1599-4D06-0DC4-144F> e informe o código 1599-4D06-0DC4-144F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1599-4D06-0DC4-144F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NAVA FLORICULTURA LTDA (CNPJ 03.083.354/0001-35) VIA PORTADOR SILVANA REGINA GONZATI NAVA (CPF 974.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 10:59:03 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 20/10/2025 11:10:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 20/10/2025 11:14:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 20/10/2025 11:23:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 20/10/2025 11:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 20/10/2025 11:35:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 20/10/2025 11:43:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 20/10/2025 11:46:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 20/10/2025 15:51:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 20/10/2025 15:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 20/10/2025 16:00:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 20/10/2025 16:15:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 20/10/2025 16:32:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 20/10/2025 16:44:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 21/10/2025 08:23:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 21/10/2025 09:08:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 21/10/2025 09:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1599-4D06-0DC4-144F>

Memorando 12- 5.701/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/10/2025 às 09:56:35

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_239_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_239_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 239-2024 - NAVA FLORICULTURA
LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 239/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nava Floricultura Ltda. CNPJ: 03.083.354/0001-35. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 20/10/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 106.999,48 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90055/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 17/10/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Silvana Regina Gonzati Nava, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:44F991BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2025. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90055 | Processo 109/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/09/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000152/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO FUTURA DE INSUMOS DE JARDINAGEM PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 952.426,92	R\$ 589.727,18

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕		Data ↕	
PE 900552024 EDITAL		26/09/2024	
PE 900552024 1o TERMO ADITIVO A ARP 2392024 NAVA FLORICULTURA LTDA		21/10/2025	

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.